



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO II Nº 267

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2011

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	1
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	1
Secretaria Municipal de Finanças	2
Secretaria Municipal da Educação	3
Procuradoria Geral do Município	3
Fundação Cultural de Palmas	3

Gabinete do Prefeito

COORDENADORIA DA JUVENTUDE E ESPORTES

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONVÊNIO DE "OFÍCIO"

N.º 003/2011

ENTIDADE: Federação Tocantinense de Karatê Interestilos

CONVÊNIO N.º 053/2010 PROCESSO N.º 2010030729

DATA ASSINATURA	DATA DA PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA ORIGINAL	VALOR
27/09/2010	06/10/2010	25/09/2010 à 25/11/2010	R\$ 2.000,00

VIGÊNCIA ATUALIZADA:
31/05/2011

DIPOSITIVOS LEGAIS:
Cláusula Quarta – Da vigência - § 4.1

AUTORIZAÇÃO:
Consoante os dispositivos legais acima indicados, fica prorrogada a vigência original a colaboração mútua entre seus celebrantes, tendo em vista o atraso no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade, observando o prazo para encaminhamento da Prestação de Contas respectivamente.

OBS; estamos solicitando através deste " TERMO " a prorrogação de prazo de vigência deste convênio, e informamos que a referida solicitação se deve ao grande atraso no pagamento do mesmo.

Palmas, 26/04/2011.

Kairo Benardo de Sousa
Coordenador de Juventude e Esportes

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONVÊNIO DE "OFÍCIO"

N.º 004/2011

ENTIDADE: LEIPA: Liga Esportiva de Palmas

CONVÊNIO N.º 054/2010 PROCESSO N.º 2010030819

DATA ASSINATURA	DATA DA PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA ORIGINAL	VALOR
23/09/2010	07/10/2010	27/09/2010 à 31/11/2010	R\$ 8.000,00

VIGÊNCIA ATUALIZADA:
31/05/2011

DIPOSITIVOS LEGAIS:
Cláusula Quarta – Da vigência - § 4.1

AUTORIZAÇÃO:
Consoante os dispositivos legais acima indicados, fica prorrogada a vigência original a colaboração mútua entre seus celebrantes, tendo em vista o atraso no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade, observando o prazo para encaminhamento da Prestação de Contas respectivamente.

OBS; estamos solicitando através deste " TERMO " a prorrogação de prazo de vigência deste convênio, e informamos que a referida solicitação se deve ao grande atraso no pagamento do mesmo.

Palmas, 26/04/2011.

Kairo Benardo de Sousa
Coordenador de Juventude e Esportes

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA N.º 011/2011, DE 18 DE ABRIL DE 2011.

Designa servidora lotada nesta Pasta para exercer, cumulativamente, atividades de Coordenadora Geral do PNAFM e de Chefe de Gabinete.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PALMAS, estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 24, 42 e 43 da Lei nº 1599, de 30 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Eliane Lilian Madeira Passos, mat. 41300295, para responder cumulativamente as funções de Coordenadora Geral do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM e de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Parágrafo único: a servidora ora designada receberá a título de remuneração o valor correspondente ao cargo de Coordenadora Geral do PNAFM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária, aos dezoito dias do mês de abril de 2011.

ANA CAROLINA A. G. EMMERICH
Secretária

PORTARIA N.º 012/2011, DE 18 DE ABRIL DE 2011.

Revogar portaria que designa Comissão de Acompanhamento das ações correspondentes a Implantação de Plano de Assistência a Saúde com o objetivo a dar suporte operacional ao Programa Auxílio a Saúde Suplementar dos Servidores Públicos - PAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PALMAS, estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 24, 42 e 43 da Lei nº 1599, de 30 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o teor da PORTARIA N.º 001/2011, DE 24 DE JANEIRO DE 2011, tendo em vista o cumprimento do objeto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Gabinete da Secretária, aos 18 dias do mês de abril de 2011.

ANA CAROLINA A. G. EMMERICH
Secretária

Secretaria Municipal de Finanças

ATA DE JULGAMENTO Pregão Presencial nº 040/2011

Aos 26 dias do mês de abril de 2011, às 16 horas, a Pregoeira da Secretaria de Finanças Vivieni Gomide Dumont Vargas e sua equipe de apoio, reuniram-se para o Julgamento da Habilitação do Pregão Presencial nº 040/2011, relativo à futura prestação de serviços de sonorização volante e confecção de faixas de interesse Secretaria de Saúde, processo nº 2011002513. Com base nos Pareceres Técnicos às fls. 169 e 182, a Pregoeira decidiu declarar habilitada a empresa T2 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, declarando-a vencedora do ITEM 1, no valor unitário de R\$ 31,00 e global de R\$ 80.600,00 e também do ITEM 2, no valor unitário de R\$ 9,18 e global de R\$ 46.818,00. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou a presente ata que será assinada pela Pregoeira e equipe de apoio.

Vivieni Gomide Dumont Vargas
Pregoeira

Andria Moreira Barreira
Equipe de Apoio

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029-PE/SEFIN PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2011

Processo nº: 2011000331

Validade 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a prestação de serviços a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma eletrônica n.º 029/2011, sucedido em 16/03/2011, às 16h, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor	CNPJ
JW CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA LTDA - ME	05.539.831/0001-50

Item	Und	Qtd	Descrição	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
1	horas	20.000,00	Prestação de serviços de roço em lotes baldios, áreas verdes e públicas em todo Município de Palmas-TO, com no mínimo 25 (vinte e cinco) tratores de pneu, com no mínimo 55 (cinquenta e cinco) cavalos de potência, com roçadeiras hidráulicas acopladas no terceiro ponto, acionada por cardã com 1,30 metros de largura com proteção traseira e lateral	42,49	849.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 26 de abril de 2011.

João Marciano Júnior
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2011

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 9h do dia 09 de maio de 2011, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizado no endereço Qd 402 Sul, AV. Teotônio Segurado, CJ. 01, LTS 08/09, o PREGÃO PRESENCIAL nº 058/2011, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para futura aquisição de condicionadores de ar condicionado split e serviços de desinstalação/manutenção/limpeza/instalação de ar condicionado, de interesse da Secretaria de Finanças, processo nº 2011010150. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, das 09 as 12 e das 14 as 18 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 26 de abril de 2011.

João Marciano Júnior
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2011

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15h do dia 10 de maio de 2011, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizado no endereço Qd 402 Sul, AV. Teotônio Segurado, CJ. 01, LTS 08/09, o PREGÃO PRESENCIAL nº 059/2011, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para futura aquisição de produtos de higiene pessoal e gêneros alimentícios, de interesse da Secretaria de Governo, processo nº 2011003154. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, das 09 as 12 e das 14 as 18 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 26 de abril de 2011.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

PEDRO DUAILIBE SOBRINHO
Secretário Municipal de Governo

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

CAROLINA SANTOS DE SOUSA
Gerente de Revisão e Administração

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ:24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h (horário de Brasília) do dia 11 de maio de 2011, no sítio www.cidadecompras.com.br, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2011, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preços visando à futura aquisição de agulhas BD 5mm, lancetas e fitas reagentes para glicemia do aparelho Performa, de interesse da Secretaria de Saúde, processo nº 2011012622. O Edital poderá ser retirado no sítio referenciado ou examinado pelos interessados na Diretoria de Compras e Licitações, sito à 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 26 de abril de 2011.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0542, DE 11 DE ABRIL DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE - Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com instalação de para-raios na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE - Escola Municipal Monteiro Lobato	14415/2011	R\$ 1.500,00
VALOR TOTAL			R\$ 1.500,00

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 003040361 Ficha: 20112146.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de abril de dois mil e onze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

Procuradoria Geral do Município

PROCESSO N.º : 7319/2011

INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DESPACHO N.º 24/2011. À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo n.º 7319/2011, Parecer jurídico n.º 818/2011, da Procuradoria Geral do Município, nos termos do art. 79, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, conforme a Lei n.º 1755, de 25 de novembro de 2010, combinado com o art. 25, inciso I da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO à empresa EDITORA NDJ LTDA objetivando a assinatura dos boletins BDA – Boletim de Direito Administrativo, BDM – Boletim de Direito Municipal e BLC – Boletim de Licitações e Contratos, no valor total de R\$

19.280,00 (dezenove mil, duzentos e oitenta reais), de interesse da Procuradoria Geral do Município, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: 2300.04.122.0128.2903.33 9039.91, Natureza da Despesa: 33.90.39, Ficha: 20111384.

PALMAS/TO, aos dezenove dias do mês de abril de 2011.

Antônio Luiz Coelho
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO: 2011/12630

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA INSTRUTORIA NO CENTRO DE CRIATIVIDADE

DESPACHO Nº04/2011-GAB/FCP. À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, considerando os elementos contidos no processo nº 2011/12630 e observada a atribuição contida no art. 5º do Decreto nº 192, de 31 de janeiro de 2011, declaro INEXIGÍVEL a licitação, nos termos do art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, combinado com o caput do artigo 25 e com o caput do artigo 116, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a contratação da Senhora Maria Aparecida Lacerda Dutra, para a prestação de serviços de instrutoria na área de Artes Visuais, visando atendimento aos alunos do Centro de Criatividade desta Fundação Cultural, no valor de R\$:16.800,00, pelo período de 21 de março a 31 de dezembro de 2011.

Gabinete da Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e seis dias do mês de abril de 2011.

Kátia Maia Flores
Presidente

PROCESSO: 2011/12641

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA INSTRUTORIA NO CENTRO DE CRIATIVIDADE

DESPACHO Nº05/2011-GAB/FCP. À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, considerando os elementos contidos no processo nº 2011/12641 e observada a atribuição contida no art. 5º do Decreto nº 192, de 31 de janeiro de 2011, declaro INEXIGÍVEL a licitação, nos termos do art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, combinado com o caput do artigo 25 e com o caput do artigo 116, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a contratação do senhor Raimundo Vagner Leite de Oliveira, para a prestação de serviços de instrutoria para o Centro de Criatividade, visando atendimento na área de Música, aos alunos do Centro de Criatividade desta Fundação Cultural, no valor de R\$:14.000,00, pelo período de 21 de março a 31 de dezembro de 2011.

Gabinete da Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e seis dias do mês de abril de 2011.

Kátia Maia Flores
Presidente

PROCESSO: 2011/12639

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA INSTRUTORIA NO CENTRO DE CRIATIVIDADE

DESPACHO Nº06/2011-GAB/FCP. À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, considerando os elementos contidos no processo nº 2011/12639 e observada a atribuição contida no art. 5º do Decreto nº 192, de 31 de janeiro de 2011, declaro INEXIGÍVEL a licitação, nos termos do art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, combinado com o

caput do artigo 25 e com o caput do artigo 116, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a contratação da senhora Marcelia Belém dos Santos, para a prestação de serviços de instrutoria para o Centro de Criatividade, na área de Artes Cênicas, visando atendimento aos alunos do Centro de Criatividade desta Fundação Cultural, no valor de R\$:14.000,00, pelo período de 21 de março a 31 de dezembro de 2011.

Gabinete da Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e seis dias do mês de abril de 2011.

Kátia Maia Flores
Presidente

PROCESSO: 2011/12666

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA INSTRUTORIA NO CENTRO DE CRIATIVIDADE

DESPACHO Nº07/2011-GAB/FCP. À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, considerando os elementos contidos no processo nº 2011/12666 e observada a atribuição contida no art. 5º do Decreto nº 192, de 31 de janeiro de 2011, declaro INEXIGÍVEL a licitação, nos termos do art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, combinado com o caput do artigo 25 e com o caput do artigo 116, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a contratação do senhor Marcos Lima Chagas Ferreira, para a prestação de serviços de instrutoria para o Centro de Criatividade, na área de Música, visando atendimento aos alunos do Centro de Criatividade desta Fundação Cultural, no valor de R\$:14.000,00, pelo período de 21 de março a 31 de dezembro de 2011.

Gabinete da Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e seis dias do mês de abril de 2011.

Kátia Maia Flores
Presidente

PROCESSO: 2011/12669

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA INSTRUTORIA NO CENTRO DE CRIATIVIDADE

DESPACHO Nº08/2011-GAB/FCP. À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, considerando os elementos contidos no processo nº 2011/12669 e observada a atribuição contida no art. 5º do Decreto nº 192, de 31 de janeiro de 2011, declaro INEXIGÍVEL a licitação, nos termos do art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, combinado com o caput do artigo 25 e com o caput do artigo 116, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a contratação do senhor Juliano Gomes Neves, para a prestação de serviços de instrutoria para o Centro de Criatividade, na área de Artes Cênicas visando atendimento aos alunos do Centro de Criatividade desta Fundação Cultural, no valor de R\$:16.800,00, pelo período de 21 de março a 31 de dezembro de 2011.

Gabinete da Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e seis dias do mês de abril de 2011.

Kátia Maia Flores
Presidente

PROCESSO: 2011/12677

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA INSTRUTORIA NO CENTRO DE CRIATIVIDADE

DESPACHO Nº09/2011-GAB/FCP. À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, considerando os elementos contidos no processo nº 2011/12677 e observada a atribuição contida no art. 5º do Decreto nº 192, de 31 de janeiro de 2011, declaro INEXIGÍVEL a licitação, nos termos do art. 80,

incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, combinado com o caput do artigo 25 e com o caput do artigo 116, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a contratação do senhor Pedro Enus Rodrigues de Sousa, para a prestação de serviços de instrutoria para o Centro de Criatividade, na área de Música, visando atendimento aos alunos do Centro de Criatividade desta Fundação Cultural, no valor de R\$:14.000,00, pelo período de 21 de março a 31 de dezembro de 2011.

Gabinete da Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e seis dias do mês de abril de 2011.

Kátia Maia Flores
Presidente

PROCESSO: 2011/12675

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA INSTRUTORIA NO CENTRO DE CRIATIVIDADE

DESPACHO Nº10/2011-GAB/FCP. À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, considerando os elementos contidos no processo nº 2011/12675 e observada a atribuição contida no art. 5º do Decreto nº 192, de 31 de janeiro de 2011, declaro INEXIGÍVEL a licitação, nos termos do art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, combinado com o caput do artigo 25 e com o caput do artigo 116, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a contratação da senhora Karen Heloise Kzan de Souza, para a prestação de serviços de instrutoria para o Centro de Criatividade, na área de Artes Cênicas, visando atendimento aos alunos do Centro de Criatividade desta Fundação Cultural, no valor de R\$:14.000,00, pelo período de 21 de março a 31 de dezembro de 2011.

Gabinete da Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e seis dias do mês de abril de 2011.

Kátia Maia Flores
Presidente

PROCESSO: 2011/12679

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA INSTRUTORIA NO CENTRO DE CRIATIVIDADE

DESPACHO Nº11/2011-GAB/FCP. À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, considerando os elementos contidos no processo nº 2011/12679 e observada a atribuição contida no art. 5º do Decreto nº 192, de 31 de janeiro de 2011, declaro INEXIGÍVEL a licitação, nos termos do art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, combinado com o caput do artigo 25 e com o caput do artigo 116, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a contratação da senhora Maira Carolina Esperança Bellini Brandão Guilherme, para a prestação de serviços de instrutoria para o Centro de Criatividade, na área de Artes Visuais, visando atendimento aos alunos do Centro de Criatividade desta Fundação Cultural, no valor de R\$:14.000,00, pelo período de 21 de março a 31 de dezembro de 2011.

Gabinete da Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e seis dias do mês de abril de 2011.

Kátia Maia Flores
Presidente

PROCESSO: 2011/12672

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA INSTRUTORIA NO CENTRO DE CRIATIVIDADE

DESPACHO Nº12/2011-GAB/FCP. À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, considerando os elementos contidos no processo nº 2011/12672 e observada a atribuição contida no art. 5º do Decreto nº 192, de 31 de janeiro de 2011,

declaro INEXIGÍVEL a licitação, nos termos do art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, combinado com o caput do artigo 25 e com o caput do artigo 116, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a contratação da senhora Eliana Alves da Silva Almeida, para a prestação de serviços de instrutoria para o Centro de Criatividade, na área de Música, visando atendimento aos alunos do Centro de Criatividade desta Fundação Cultural, no valor de R\$:16.800,00, pelo período de 21

de março a 31 de dezembro de 2011.

Gabinete da Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS,
aos vinte e seis dias do mês de abril de 2011.

Kátia Maia Flores
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial

diariooficial@palmas.to.gov.br

diariooficialpalmas@gmail.com

(63) 2111-2507

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL

Paço Municipal - 502 Sul
CEP 77001-900 / Palmas – TO